



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 119-A/2021

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Pedagogia:

Joyce Amanda França

Tuani Corrêia Griggio

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 28 de julho de 2021.



Herminio Kloch
Reitor
Centro Universitário Leonardo Da Vinci